

Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Educação

Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia / Niterói

Ata da Reunião Ampliada do Colegiado do Curso de Pedagogia de 08 de novembro de 2018

No dia oito de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala trezentos e dezesseis da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (FEUFF), reuniram-se os membros do Colegiado Julián Gindin e Sandra Maciel; os professores Denizart Fortuna, Gelta Xavier, Márcia Maria e Silva, Rosane Marendino e Mariana Vilela; o estudante Danilo Magalhães; a Coordenadora do Curso, Walcéa Alves (presidente do Colegiado), a Vice-Coordenadora do Curso, Lisete Jaehn (vice-presidente do Colegiado), e os funcionários da Coordenação, Renata Amoêdo, Regis Telis e Érica Guedes. A Profa. Walcéa Barreto iniciou a reunião e concedeu a palavra à Vice-direção da FEUFF para informe. **1) Informe sobre fato ocorrido na sala 205 da Faculdade de Educação e medidas cabíveis tomadas** - A Profa. Rosane Marendino informou que está sendo apurado fato identificado no dia 31 de outubro de 2018, às 07 horas da manhã, na sala 205 da FEUFF; relatou que no momento em que o funcionário Marcos ingressou na referida sala para atender uma instalação de datashow para aula, identificou que havia um fio de extensão ligado diretamente na tomada, com duas resistências expostas, despertando preocupação do mesmo em virtude da aparência nova da extensão e ausência de registro de saída desse material para empréstimo; relata que, em virtude das características do material, foi descartada a hipótese do material ser da FEUFF e que o setor SAEN (antiga Prefeitura do Campus) foi acionado e que, embora não sejam peritos, os funcionários do setor realizaram uma vistoria para verificação se havia algum risco e constataram que tudo apontava para a intencionalidade do ato. A Profa. Rosane acrescentou que foram buscar na Reitoria orientações e foram orientados a, primeiramente, elaborar uma comissão de sindicância e, se achassem pertinente, abrirem uma queixa na Polícia Federal; informou que estão tomando as medidas cabíveis, que o material foi apresentado na última reunião de Colegiado de Unidade e que, também, foi feito boletim de ocorrência na Polícia Federal; ressaltou que, a fim de evitar a multiplicação de informações desencontradas através de comunicações espontâneas, aproveitou o momento da reunião ampliada de Colegiado para informe e ciência de todos; esclareceu que a comissão possui suas limitações, mas será possível conversar com as pessoas, analisar registros de câmeras, registro de saída de chaves, buscar pistas; finalizou informando que a comissão foi composta por pessoas experientes, que há um prestador de serviços fazendo um levantamento das filmagens e acredita-se que os trabalhos serão conduzidos com muita sobriedade. **2) Apresentação e discussão das regras de migração do currículo 10.06.001 para o currículo 10.06.002** - A coordenadora Profa. Walcéa Barreto iniciou o ponto de pauta e informou que o objetivo é a discussão das regras de migração curricular; esclareceu que, após o ajuste ter ocorrido, foi composta uma comissão de ajuste curricular para pensar nas regras de migração de currículo e nas equivalências e estratégias de dinamização das PPEs no Curso de Pedagogia; informou que os membros da comissão foram a todas as turmas para apresentar uma proposta inicial, objetivando deixar os estudantes a par, ouvir suas demandas, dúvidas e sugestões; relatou que as demandas foram ouvidas e anotadas, com novo debate entre os membros da comissão; ressaltou que a reunião ampliada de colegiado estava ocorrendo em um momento mais amadurecido para socialização com os docentes acerca do que foi pensado após o diálogo inicial com os estudantes. A Profa. Walcéa Barreto esclareceu que no currículo haverá 04 PPEs com 160 horas, com a mesma divisão das demais licenciaturas; convidou a nova coordenadora de estágios do Curso, Profa. Mariana Vilela, que assumiu a função de coordenação das PPEs na Pedagogia, para detalhamento. A Profa. Mariana Vilela informou que a Resolução CEPEX 616/2017, resolução interna da UFF acerca do ajuste curricular, foi produzida pelo Colegiado Geral das Licenciaturas como uma resposta institucional à Resolução CNE 02/2015; esclareceu que estava como representante da FEUFF neste colegiado, juntamente com a representante do Curso de Pedagogia, Profa. Zoia Prestes, e com a Profa. Luciana Freitas, representante da PROGRAD e chefe da divisão de prática discente da UFF; acrescentou que, atualmente, a composição deste colegiado está

diferente em virtude dos editais PIBIC e Residência Pedagógica, com representantes das redes estaduais, municipais, etc.; informou que conduziu e participou do Colegiado Geral das Licenciaturas levando parte do debate que iniciou na FEUFF em 2014 em virtude de uma crise de atendimento às PPPs do ponto de vista docente, da concepção deste componente para os docentes ingressantes, da dificuldade das chefias de atender a demanda do Curso e da queixa dos estudantes acerca da burocracia e falta de clareza do papel deste no currículo. A coordenadora de estágios lembrou que, na época, foi criado um fórum permanente de pesquisa e prática pedagógica e de ensino cujos debates foram documentados e que, com o acúmulo desta discussão, ocorreu a sua participação no Colegiado Geral das Licenciaturas. Ainda com a palavra, ressaltou que no referido colegiado foi encontrado tensionamento institucional diante de uma solicitação da PROGRAD de edição de uma resolução interna que respondesse à Resolução CNE 02/ 2015 e que, ao mesmo tempo, contemplasse as licenciaturas da UFF de maneira que, a partir desta resolução, fosse inserido projeto único de formação docente para UFF em seu plano de desenvolvimento institucional. Acrescentou que em debates na FEUFF foi muito questionada a configuração das PPEs prevista na resolução criada, considerando-a um engessamento; informou que reconhece a existência do engessamento, e que, se tivesse a possibilidade de defender outro formato, defenderia, mas o engessamento já estava imposto em virtude da condição institucional relatada. Ainda acerca deste ponto, Profa. Mariana Vilela esclareceu que, outro elemento já comentado anteriormente pela Profa. Luciana Freitas, foi a existência de uma regulamentação que caracteriza estágio em curso de graduação como uma atividade discente ligada à atuação profissional, sendo que um dos debates na Pedagogia é de que não se deseja um estágio nesta perspectiva, portanto, há uma tensão entre o que o Curso de Pedagogia defende e o que há na legislação para que este exista; afirmou que, diante da impossibilidade de grandes alterações em virtude da resistência dos demais cursos de licenciaturas (com exceção de Angra dos Reis), o papel dela nas reuniões do Colegiado Geral das Licenciaturas, juntamente com a Profa. Zoia Prestes e Profa. Luciana Freitas, foi o de deixar espaços para que o Curso de Pedagogia pudesse estruturar o que deseja; enfatizou que, portanto, a partir do que foi possível deixar em aberto, ocorrerá a discussão de como será feito no Curso de Pedagogia. A Profa. Mariana Vilela informou que, durante este processo, identificou um outro problema relativo à distribuição das 400 horas em 8 períodos de PPPs, pois o estágio não é contabilizado como carga horária docente, apenas é inserido no RAD enquanto relatório pedagógico, portanto, em virtude da existência de 30 professores de PPEs no SSE, a carga horária média semanal dos docentes do SSE é considerada baixa; relatou que tal irregularidade coloca os professores e os Cursos em uma situação vulnerável, em uma situação injusta, e que isto ocorre em virtude da concepção de estágio vigente que está ligada à concepção de empregabilidade, de que o estudante está frequentando o estágio, mas não faz a práxis, concepção esta diferente da pensada pela FEUFF; acrescentou que havia duas possibilidades, manter PPP sem resolver a situação ou tornar o estágio discente e oferecer disciplinas teóricas para os professores e chegou-se a 160 horas de PPE, sendo, formalmente para a PROGRAD, 60 horas de aula com o professor na UFF e 100 horas de atividades de estágio, equação encontrada para justificar que o trabalho que o professor faz é de ensino integrado à extensão e pesquisa e que o estudante estará cumprindo as 100 horas exigidas de estágio na legislação. A Profa. Mariana Vilela deixou claro que, na prática, a configuração poderá ser feita com autonomia; informou que, na própria discussão do ajuste, uma solução encontrada foi a alocação do componente PPE na Coordenação de Curso, de modo que a carga horária não fique alocada nos departamentos SSE e SFP como nos PPPs, mas sim que haja uma articulação da Coordenação com os departamentos de modo que este disponibilizem os professores para a oferta das 04 PPEs. A Profa. Sandra Maciel questionou como era a configuração da carga horária nas demais licenciaturas que já possuíam PPE e a Profa. Walcéa Barreto esclareceu que nas demais licenciaturas as PPEs possuíam 100 horas e que, com o ajuste, todos estes cursos também passaram a ter a carga horária de 160 horas em PPE. A Mariana Vilela relatou que, para as licenciaturas, a carga horária real de trabalho docente não mudou, mas, na sua sobreposição com o estágio dos alunos, houve a garantia desta e da carga horária de 100h de estágio exigida, pois se a carga horária docente fosse contabilizada antes, seria considerado que os estudantes estavam com

carga horária inferior as 100 horas preconizadas na legislação. A Profa. Sandra Maciel apontou que essa situação de não contabilização da carga docente era uma questão grave, tendo em vista que os professores poderiam ter suas progressões prejudicadas caso isso fosse levado em consideração e, inclusive, há professores que são concursados para ministrarem apenas PPEs. A Profa. Lisete Jaehn comentou que esta alteração não foi uma escolha do curso e que chegou até este como uma necessidade e, hoje, pode-se refletir que houve ganhos na atual organização curricular com a garantia de PPE com frequência de duas vezes na semana e com a inclusão do estágio de fato nos horários do componente. A Profa. Mariana Vilela ressaltou que acredita que a alocação do componente PPE na Coordenação cria uma responsabilidade do Curso de articular o corpo docente em torno do componente, diferentemente do modo como ocorria com PPP, cujo professor era designado de acordo com a disponibilidade de carga horária e, muitas vezes, professores que estavam ingressando na instituição. A Profa. Walcéa Barreto esclareceu que houve um trabalho dos departamentos em manter um grupo de professores fixo para as PPPs, entretanto, o número de professores necessários, dezesseis ao total, dificultava. A Profa. Gelta Xavier expressou que acredita que o projeto anterior não era possível de ser conciliado com as atividades exigidas do docente de pesquisa e publicação de artigos, por exemplo, e que, antigamente, o perfil dos professores era diferente, os professores que chegavam ainda estavam realizando os seus mestrados; sugere que haja com uma dada frequência uma reunião para serem verificadas as situações e temas trabalhados em cada período e que a alocação na Coordenação facilita. A Profa. Mariana Vilela complementou que a coordenação de estágio deixará caráter estritamente burocrático e que ela aceitou o convite para assumir esta coordenação para que os acúmulos desse processo fossem utilizados; esclareceu que ela, a Profa. Zoia Prestes e a Profa. Luciana Freitas aceitaram a divisão das 04 PPEs com 160 horas no Colegiado Geral das Licenciaturas, mas, com a abertura nessas 160 horas que constam no documento CEPEX 616/2017, quem definirá como elas devem ser será a FEUFF; informou que levarão ao Colegiado Geral a concepção de estágio em docência para que seja aprovado para toda a UFF e essa experiência do ajuste auxiliará na confecção de documento a ser levado ao Colegiado Geral; ressaltou que há, hoje, duas missões: fazer ajuste na pedagogia e retornar ao Colegiado Geral das Licenciaturas com uma minuta de resolução que seja validado que estágio docente na UFF é "isso"; esclareceu que esta minuta será confeccionada por comissão designada para tal pelo Colegiado de Unidade. A Profa. Lisete Jaehn esclareceu aos presentes que as definições no Colegiado de Curso no que concerne a migração decorrente do ajuste, ainda poderão sofrer modificações quando forem efetivamente decididas no Colegiado Geral das Licenciaturas e que caberá aos que possuem assento neste se posicionar. A Profa. Gelta Xavier enfatizou que de fato a FEUFF deve se posicionar neste espaço, garantindo o ponto de vista do Colegiado de Curso, evitando que o estágio vire "escrário" e a concepção de praxis. A Profa. Mariana Vilela falou que era possível ser confeccionado um documento que marque o que não pode ocorrer no estágio como, por exemplo, a substituição de professor em sala de aula; ressaltou que a relação universidade *versus* escola deve ser vista e cuidada também neste documento e a proposta que possuem tenta aglutinar isso tudo. Em seguida, a coordenadora de estágio inicia a apresentação de slides com apresentação do que foi possível deixar em aberto na resolução CEPEX 616/2017 e a proposta de distribuição da carga horária e qualificação das atividades de estágio (Anexo I); esclareceu que, formalmente, para a PROGRAD, serão 100h dos discentes em ambiente de trabalho e 60 horas de aula; apontou que, no fluxograma, nos períodos pares há PPE e nos ímpares não há, significando que nos ímpares os estudantes cursarão uma ou duas disciplinas a mais. A Profa. Gelta Xavier disse acreditar que, em um dado momento, precisarão se reunir para aproximar as situações planejadas das situações reais, para situar estudantes que possuem pendências de muito tempo, realizando mapeando de tal maneira que os estudantes com pendência em estágio em Educação Infantil, por exemplo, possam viver o projeto de Educação Infantil com outras alternativas, a citar, o Parque de Madureira, Sesc de São Gonçalo, Centro Artes UFF, atividades de música e teatro; demonstrou preocupação em organizar esse momento de transição em função principalmente dos mais velhos. A Profa. Mariana Vilela disse que acredita que é possível chegar em regras gerais de migração e, em casos mais especiais, olhar caso a caso. A Profa. Gelta Xavier apontou o nome do Prof. Jairo Selles

como um exemplo de professor que poderia auxiliar nesta linha. A Profa. Mariana Vilela esclareceu que, quem entrou até 2018/1 está no currículo anterior ao ajuste e, portanto, podem migrar a critério, pois a migração não pode ter caráter obrigatório; retomou os slides e apresentou a proposta do componente curricular PPE ser incluído no quadro de horários com carga horária de 04 horas em 02 dias da semana, sendo um dia destinado ao curso na universidade e outro dia às atividades na escola, com um total de 60 horas de aula na universidade e 60 horas de estágio, sendo as 40 horas restantes de estágio para a totalização das 100 horas divididas em 12 horas de atividades organizadas pela coordenação de PPE e 28 horas de atividades fora da escola, a serem validadas pelo professor de PPE; informou que se pretende, no documento a ser enviado ao Colegiado Geral das Licenciaturas com a concepção de estágio em docência, deixar as 40 horas para serem validadas pelo professor da UFF/ PPE, de acordo com a área/ênfase; expôs que, nas 12 horas destinadas às atividades organizadas pela coordenação sobrepostas às 60 horas de aula na UFF, serão realizados três momentos com ênfases distintas, um relacionado a Pesquisa, outro a Cultura e outro a Diálogos, sendo esta última ênfase um espaço propositivo dos estudantes, momento de troca e de contricuições com relatos de PPE, PIBIC, PIBID e mesa redonda a ser decidida pela equipe de PPE. A Profa. Sandra Maciel perguntou se os três momentos ocorrerão por PPE ou se os encontros contemplarão todos os estudantes de PPE de uma vez. A Profa. Mariana Vilela disse que precisava ser pensado se todas as PPEs ocorrerão em um mesmo momento; informou que o estágio poderá ocorrer, dependendo da realização de convênios a médio prazo, em museus e centros de artes também, por exemplo. O Prof. Denizart Fortuna questionou se uma atividade de extensão utilizada como atividade complementar, voltada para a educação ou a uma formação específica, também será contabilizado para carga horária de estágio. A Profa. Mariana Vilela explicou que estão estudando se o estudante terá a opção de escolher e esclareceu que a contagem não poderia ocorrer de forma duplicada como atividade complementar e horas de estágio sendo, portanto, necessário pensar se a coordenação possui condições de fazer este controle. O estudante Danilo Magalhães perguntou se o professor poderá validar, dentro das 28 horas, atividades desenvolvidas dentro de sala de aula ou se ser necessariamente atividades externas. A Profa. Mariana Vilela explicou que a autonomia será respeitada, ficando a critério do professor. A Profa. Gelta Xavier disse que gostaria que considerassem a participação de professores como coadjuvantes, independentemente de carga horária, com o auxílio da equipe da secretaria da coordenação, para a identificação de estudantes que já deveriam ter concluído o curso. A Profa. Lisete Jaehn informou a Profa. Gelta Xavier que, inicialmente, faz-se necessário que seja realizado um levantamento. A Profa. Gelta Xavier e a Profa. Sandra Maciel informaram que identificaram neste semestre estudantes perdidos que desconhecem as disciplinas que precisam cumprir para a integralização do currículo. A Profa. Sandra Maciel sugeriu que, na primeira semana de aula, ocorra a promoção de uma integração pedagógica, com apresentação do curso, esclarecimento das principais dúvidas e dos componentes curriculares como monografia e PPE, pois a disciplina "Introdução à vida acadêmica" fica restrita somente aos estudantes de primeiro período do currículo ajustado. O estudante Danilo Magalhães relatou que os alunos trabalhadores possuem como maior preocupação a carga horária de 160 horas, acreditando que não darão conta de cumprir a carga horária. A Profa. Mariana Vilela declarou que o fato de terem apresentado os dados quantitativos primeiro, assustou parte dos estudantes, mas que, em virtude da presença das horas de estágio na grade, os estudantes trabalhadores terão o horário garantido, incluído em sua grade; em seguida, mostrou o slide com esboço das atividades consideradas para a validação das 28 horas; esclareceu que desde a época do fórum foi criado um espaço para os professores de PPE darem sugestões de atividades a serem consideradas. A Profa. Sandra Maciel também expôs que os momentos criados de troca possibilitarão que os professores tenham espaço para dialogar e a expectativa é de que haverá um espaço de maior integração. A Profa. Mariana Vilela esclareceu que as atividades elencadas não precisam ser cumpridas em sua totalidade pelos docentes, mas traz um rol de atividades que podem ser validadas e estas dependerão da ênfase dada pelo docente; enfatizou que a listagem foi construída de acordo com o que os professores acham relevantes para a formação em docência. A Profa. Walcéa Barreto apresentou slide com as atividades já desenvolvidas pelos estudantes que poderão integralizar as horas de estágio, a citar: 10

horas referentes a participação voluntária ou como bolsista em projetos de pesquisa, ensino e extensão ; 15 horas referente a participação como bolsista voluntário de PIBID e Residência Pedagógica; 20 horas de atividades de estágio externo não obrigatório na educação básica e 20 horas de experiência profissional comprovada na área. A coordenadora do curso ressaltou que faz-se necessário que a atividade esteja sendo realizada no semestre do PPE. Os presentes chegam a conclusão que precisa-se discutir se poderá ser validada a participação em qualquer projeto de professor e se o aproveitamento poderá ser cumulativo. O estudante Danilo Magalhães sugere que o aproveitamento seja cumulativo com o estabelecimento de um limite e que o aproveitamento da experiência profissional seja considerada de forma abrangente e não por área. A Profa. Lisete Jaehn ressaltou que, se os PPEs estão definidos por segmento, se não ocorrer a diferenciação de área no aproveitamento, retornarão à ausência de especificidade/visão generalista. O Prof. Denizart Fortuna questionou se os projetos de monitoria em PPE poderiam ser contabilizados para integralização. A Profa. Lisete Jaehn informou que a carga horária de monitoria já é contabilizada em atividades complementares e a Profa. Walcéa Barreto complementou informando que a monitoria está voltada para o trabalho em Educação Superior, salvo em casos de imersão na educação básica. O Prof. Denizart Fortuna declarou que, para evitar mal estar para o aluno e questionamentos, as atividades a serem validadas não devem ficar a critério do professor, institucionalizando o máximo possível estas atividades, mesmo que se demore a chegar nessas definições, evitando assim que alguns professores aceitem determinadas atividades e outros não. A Profa. Mariana Vilela disse que pensa que a comissão é permanente e definirá o limite e, os casos de dúvida, poderão ser levados a esta comissão; acrescentou que a percepção dos professores sobre PPE é bem diversa e que caminha de acordo com a sua trajetória e que, portanto, é quem possui autoridade na área para validar ou não a carga horária. A Profa. Lisete Jaehn levantou o fato de que, como a equipe de professores de PPE será permanente, haverá de 04 a 08 professores em PPE e, portanto, possibilitará que a equipe amadureça essas questões. A professora Walcéa Alves iniciou a apresentação da tabela de equivalência proposta (Anexo II) e informou que algumas informações permaneceram, pois são as disciplinas que não sofreram alterações; lembrou que atividades culturais I sofreu majoração de carga horária, passando a ter 60 horas, e atividades culturais V foi extinta; informou que, ao migrar de currículo, o estudante que tiver cursado PPPI terá isenção de uma atividade cultural de 60 horas ; até PPPII terá a isenção de atividade cultural de 60 horas e de uma optativa de 60h, cumulativamente; o que tiver cursado até PPPIII terá isenção de PPE I; até PPP IV terá isenção de PPE I e de uma atividade cultural de 60 horas; até PPP V será isento de PPE II e III; até PPP VI , será isento de PPE II, III e optativa de 60 horas; até o PPP VII, será isento de PPE II, III e I/IV terão 60 horas validadas, cursando carga horária reduzida. A coordenadora do curso ressaltou que as equivalências foram construídas levando em consideração não só o aspecto quantitativo quanto qualitativo, pois foi levado em consideração as temáticas das PPEs atuais e PPPs antigas; informou que o quadro de equivalências de PPEs precisará ser revisto em virtude das ementas de PPE e que a PPE I será relacionado à introdução à escola e não organização do trabalho na escola, tendo em vista que é um tema trabalhado somente no fim do curso, tornando precoce para PPE I; deixou claro que, em virtude de uma resolução do Colegiado, os estudantes prováveis formandos podem cursar dois PPPs em um semestre, portanto, o estudante que chegou em PPP VII provavelmente não encontrará vantagem na migração. O estudante Danilo Magalhães questionou se ele migrando precisaria fazer "Introdução à vida acadêmica" e foi esclarecido que não, pois ela dialoga com uma atividade cultural, entretanto, migrando, não precisará fazer "Linguagem matemática" e sim "Gênero, sexualidade e educação". A Profa. Lisete Jaehn informa que a reunião com os estudantes ocorrerá no próximo semestre, em virtude do calendário apertado para realizar ainda no mês de novembro. A Profa. Walcéa Barreto agradece a presença e informa que a realização do colegiado ampliado é uma prática que gostariam de manter. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata pela funcionária Érica Guedes.



PROPOSTA DE **INTEGRALIZAÇÃO/ORGANIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA NAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO EM DOCÊNCIA RELATIVAS AO COMPONENTE CURRICULAR PESQUISA E PRÁTICA EDUCATIVA (PPE - ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO)**

Elementos do ajuste que já foram aprovados, segundo a resolução CEPEX 616/2017 e Resolução CNE/CP 2/2015.

- 4 PPE de 160 horas, sendo:
 - 60 horas de aula (com professor na UFF)
 - 100 horas de atividades de formação em docência/estágio
- Estágio: atividade ligada à atuação profissional e de carga horária discente no ambiente de trabalho da área. 400 horas obrigatórias nos cursos de Licenciatura

Nos documentos do ajuste de Pedagogia:

- O estágio estava no SFP e no SSE. Agora passa a receber código da Coordenação do Curso.

O que foi possível deixar em aberto no ajuste em relação à resolução CEPEX 616/2017?

- Definir as atividades que são caracterizadas como estágio em DOCÊNCIA, incluindo atividades de pesquisa, prática profissional e formação na relação teoria e prática (atenção à distinção com as atuais AC).
- Definir de que maneira serão validadas essas atividades no conjunto das 100 horas semestrais em cada PPE e levar uma minuta de regulamento de estágio em docência ao Colegiado Geral das Licenciaturas da UFF para aprovação.
- Rever as atividades já desenvolvidas pelos estudantes (trabalhos / estágios na área) que podem ser abatidas das 100 horas.

ALGUNS ACÚMULOS QUE PODEM ORIENTAR A ORGANIZAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS 160 HORAS:

- Corpo docente mais ou menos permanente oferecendo PPP
- Ampliação de escolas e instituições culturais que podem receber estagiários
- Fortalecimento de uma concepção de docência baseada na articulação com a pesquisa baseada na práxis
- Articulação com as demais disciplinas do curso
- (acrescentar sugestões...)

Proposta inicial de distribuição de carga horária e qualificação das atividades de estágio com base na concepção de docência produzida no debate com a comunidade da FEUFF

60 horas de aula Docentes e discentes	100 horas de estágio (discentes em ambiente de trabalho)	
12 horas sobrepostas às 60 h = 3 aulas	60 horas discentes na escola ou instituição de estágio = 4 horas semanais Validadas pela escola/ instituição (plano de estágio)	28 horas = atividades a serem validadas pelo prof de PPE

60 horas de aula
Docentes e discentes

100 horas de estágio (discentes em ambiente de trabalho)

12 horas
sobrepostas às
60 h = 3 aulas

60 horas discentes na escola ou instituição de
estágio = 4 horas semanais
Validadas pela escola/ instituição (plano de estágio)

28 horas = atividades
a serem validadas
pelo prof de PPE

12 horas sobrepostas às 60 de aula na UFF

Atividades organizadas e proporcionadas pela coordenação de estágio do curso de Pedagogia

- 3 por semestre por PPE a partir de sugestões do corpo discente e docente
- **Pesquisa** = mesas redondas, comunicação de monografias produzidas no curso e/ou de professores da rede e da FEUFF
- **Cultura** = Cine Debate, Visitas a Centros culturais, Teatros, Museus etc...
- **Diálogos** = Trocas de experiências, mostras, rodas de conversa, escolas na FEUFF etc.

4 horas semanais na escola e/ou instituição educativa definida pelo projeto de curso de cada PPE
Obs: no atual fluxograma PPE ocupa 2 dias da semana. Sendo um dia na UFF e outro na instituição 4 horas semanais = 60 horas no semestre

Atividades fora da escola/instituição, porém ligadas a ela. Por exemplo: pesquisas para projetos de ensino, produção de materiais, planejamento, estudo para preparação de atividades na escola etc...Validadas pelo prof de PPE e indicadas pela FEUFF como atividades inerentes ao Estágio em Docência

Esboço de atividades de estágio já sugeridas no âmbito do fórum de PPP e PPE (2014 – 2016)

EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO

ATIVIDADES DISCENTES NO CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL (INSTITUIÇÃO EDUCATIVA/EDUCAÇÃO BÁSICA) - 60H

I - Observação de aula - pesquisa

1. Observação e registro de atividades em sala de aula
2. Observação e registro de informações sobre a escola
3. Sistematização e análise dos registros
4. Entrevistas com professores e alunos na escola

II - Coparticipação no trabalho pedagógico docente e nas aulas do professor supervisor na escola

5. Colaboração com o professor na confecção de atividades didáticas
6. Colaboração com o professor na confecção de instrumentos de avaliação
7. Acompanhamento do conselho de classe
8. Acompanhamento e participação em reuniões pedagógicas na escola
9. Encontros e reuniões com o professor supervisor, fora do horário das aulas
10. Participação em atividades pedagógicas da escola (feiras, festas, passeios etc)
11. Participação em visitas pedagógicas da escola a espaços educativos não escolares.

III - Trabalho pedagógico e Regência de turma

12. Implementação de atividades em sala de aula
13. Assistência individual ao aluno, dentro ou fora do horário de aula
14. Participação nos processos de avaliação
15. Regência de classe

IV - Produção de material pedagógico

16. Elaboração de materiais didáticos
16. Elaboração de instrumentos de avaliação
17. Elaboração de projetos de ensino
18. Elaboração de murais escolares
19. Organização de ciclos de cinema, de literatura etc
20. Organização de feiras culturais
21. Organização e implementação de oficinas

V - Organização de processos pedagógicos

22. Participação no planejamento de atividades pedagógicas
23. Correção de exercícios e orientação de atividades discentes
24. Colaboração na implementação de projeto de ensino

VI - Outras tarefas consideradas relevantes pelo supervisor de estágio

ATIVIDADES externas à escola/instituição educativa, mas relacionadas a ela (até 28H)*

Realização de pesquisa para organização e estruturação de projetos de ensino

Planejamento didático

Produção de materiais didático-pedagógicos

Produção de relatório

Estudo para preparação de atividades na escola

Participação na organização de eventos relacionados à PPE e à educação básica.

Escrita e apresentação de trabalho em seminários, congressos ou eventos científicos relacionados à PPE.

Organização de atividades culturais ou artísticas ligadas à PPE e à educação básica.

Acompanhamento de comissões de educação do poder legislativo, em ações integradas à PPE.

ATIVIDADES PROPORCIONADAS PELA COORDENAÇÃO (12 HORAS ARTICULADAS ÀS 60 HORAS DE AULA NA UFF):

- Mesas redondas;
- Comunicação de monografias produzidas no curso e/ou de professores da rede, da FEUFF e da pós-graduação.
- Cine Debate
- Visitas a Centros culturais, Teatros, Museus etc...
- Trocas de experiências
- Mostras
- Rodas de conversa
- Visita das Escolas na FEUFF - integração
- etc.

ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PELOS ESTUDANTES QUE PODERÃO

INTEGRALIZAR AS HORAS DE ESTÁGIO:

Participação voluntária ou como bolsista em projetos de pesquisa, ensino e extensão - 10h

Participação voluntária como bolsista em projetos de PIBID e Residência Pedagógica - 15h

Atividades de Estágio externo não obrigatório na educação básica - 20h

Experiência profissional comprovada na área de educação – ensino ou gestão - 20h

Aqui eu pensei em pegar o material dos e-mails recebidos

Sugestões que podem ser incorporadas:

(acrescentar)

Sugestões que não tem como ser incorporadas e justificativa:

(acrescentar)



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

CURSO: PEDAGOGIA 10.106.002 TULAÇÃO: LICENCIATURA

HABILITAÇÃO: _____ ÊNFASE: _____

ESTRUTURA CURRICULAR (EC)

FORMULÁRIO Nº 16 - EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS/ATIVIDADES

CURRÍCULO PROPOSTO 10.106.002				CURRÍCULO ANTERIOR 10.106.001			
PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA/ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA/ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1º	SFP	História da Educação I	60	2º	SFP	História da Educação I	60
2º	SFP	História da Educação II	60	3º	SFP	História da Educação II	60
1º	SFP	Psicologia da Educação I	60	1º	SFP	Psicologia da Educação I	60
2º	SFP	Psicologia da Educação II	60	2º	SFP	Psicologia da Educação II	60
1º	SFP	Biologia Cultura e Educação	30	3º	SFP	Biologia Cultura e Educação	30
2º	SFP	Filosofia da Educação I	60	1º	SFP	Filosofia da Educação I	60
	SFP	Filosofia da Educação II	60	2º	SFP	Filosofia da Educação II	60
1º	SFP	Antropologia e Educação I	60	1º	GAP	Antropologia e Educação I	60
2º	SFP	Antropologia e Educação II	60	4º	GAP	Antropologia e Educação II	30
2º	SFP	Sociologia da Educação I	60	2º	SFP	Sociologia da Educação I	60
3º	SFP	Sociologia da Educação II	60	3º	SFP	Sociologia da Educação II	60
3º	SFP	Epistemologia das Ciências da Educação	60	3º	SFP	Epistemologia das Ciências da Educação	60
3º	SFP	Economia Política e Educação	60	4º	SFP	Economia Política e Educação	60
3º	SFP	Ciência Política e Educação	30	4º	SFP	Ciência Política e Educação	30

1°	SGP	Atividades Culturais I	60	1°	SGP	Atividades Culturais I	30
5°	SGP	Atividades Culturais II	60	2°	SGP	Atividades Culturais II	60
7°	SGP	Atividades Culturais III	60	3°	SGP	Atividades Culturais III	60
9°	SGP	Atividades Culturais IV	60	4°	SGP	Atividades Culturais IV	60
	SGP	Atividades Culturais I ou Atividades Culturais II ou Atividades Culturais III ou Atividades Culturais IV	60	5°	SGP	Atividades Culturais V	60
	SGP	Atividades Culturais I	60	1°	SFP	Pesquisa e Prática Pedagógica I	30
	SSE/SFP	Optativa	60	2°	SFP	Pesquisa e Prática Pedagógica II	30
	SGP	Pesquisa e Prática Educativa	160	3°	SFP	Pesquisa e Prática Pedagógica III	60
	SGP	Pesquisa e Prática Educativa (160hs) + Atividades Culturais (60hs)	160 + 60	4°	SSE	Pesquisa e Prática Pedagógica IV	60
	SGP	Pesquisa e Prática Educativa II (160hs) + Pesquisa e Prática Educativa III (160hs)	160 + 160	5°	SSE	Pesquisa e Prática Pedagógica V	60
	SGP/SSE/SFP	Pesquisa e Prática Educativa II (160hs) + Pesquisa e Prática Educativa III (160hs) + Optativa (60hs)	160 + 160 + 60	6°	SSE	Pesquisa e Prática Pedagógica VI	60
	SGP	Pesquisa e Prática Educativa II (160hs) + Pesquisa e Prática Educativa III (160hs) + Pesquisa e Prática Educativa IV (160hs)	160 + 160 + 160	7°	SSE	Pesquisa e Prática Pedagógica VII	60
	SGP	Pesquisa e Prática Educativa II (160hs) + Pesquisa e Prática Educativa III (160hs) + Pesquisa e Prática Educativa IV (160hs)	160 + 160 + 160	8°	SSE	Pesquisa e Prática Pedagógica VIII	60
4°	SSE	Trabalho Educação e Produção do Conhecimento	60	6°	SSE	Trabalho Educação e Produção do Conhecimento	60
4°	SFP	Política da Educação no Brasil	60	5°	SFP	Política da Educação no Brasil	60
4°	SSE	Organização da Educação no Brasil	60	5°	SSE	Organização da Educação no Brasil	60
4°	SSE	Currículos	60	5°	SSE	Currículos e Programas	60
5°	SSE	Didática	60	4°	SSE	Didática	60
5°	SSE	Educação de Jovens e Adultos I	60	8°	SSE	Educação de Jovens e Adultos	60
5°	SSE	Educação Especial I	60	8°	SSE	Educação Especial	60

6°	SSE	Comunicação e Linguagem I	30	6°	SSE	Comunicação e Linguagem I	30
5°	SFP	Gênero Sexualidades e Educação	30	6°	SSE	Linguagem Matemática	30
6°	GLC	LIBRAS I	30	6°	GLC	LIBRAS I	30
6°	SSE	Educação Infantil I	60	8°	SSE	Educação Infantil I	60
6°	SSE	Alfabetização I	60	8°	SSE	Alfabetização I	30
6°	SGP	Monografia I	30	5°	SGP	Monografia I	40*
7°	SGP	Monografia II	30*	6°	SGP	Monografia II	40*
8°	SGP	Monografia III	30*	7°	SGP	Monografia III	40*
9°	SGP	Monografia IV	30*	8°	SGP	Monografia IV	40*
				XX	XX	XX	XX
7°	SSE	Língua Portuguesa Conteúdo e Método I	60	9°	SSE	Língua Portuguesa Conteúdo e Método I	60
7°	SSE	Matemática Conteúdo e Método I	60	9°	SSE	Matemática Conteúdo e Método I	60
7°	SSE	Avaliação Educacional I	60	6°	SSE	Avaliação Educacional I	30
8°	SSE	Ciências Naturais Conteúdo e Método I	60	9°	SSE	Ciências Naturais Conteúdo e Método I	60
8°	SSE	Ciências Sociais Conteúdo e Método I	60	9°	SSE	Ciências Sociais Conteúdo e Método I	60
8°	SSE	Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio	60	7°	SSE	Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio	60
8°	SSE	Relações Étnico-Raciais na Escola	60	8°	SSE	Relações Étnico-Raciais na Escola	60
9°	SSE	Supervisão Educacional I	60	7°	SSE	Supervisão Educacional I	60
9°	SSE	Orientação Educacional I	60	7°	SSE	Orientação Educacional I	60
9°	SSE	Administração Educacional I	60	7°	SSE	Administração Educacional I	60
		Optativa	60		SSE/SFP	Tópicos Especiais	60
1°	SSE	Introdução à Vida Acadêmica	30	XX	XX	XX	XX
2°	SGP	Pesquisa e Prática Educativa I	160	XX	XX	XX	XX
4°	SGP	Pesquisa e Prática Educativa II	160	XX	XX	XX	XX
6°	SGP	Pesquisa e Prática Educativa III	160	XX	XX	XX	XX
8°	SGP	Pesquisa e Prática Educativa IV	160	XX	XX	XX	XX

*Disciplinas não periodizadas;

** O componente curricular PPE I é pré – requisito para os demais PPE's;

***O componente curricular PPE I e PPE IV terão validade de 60hs cada um, para os alunos que cursaram do PPP I ao PPPVI.